



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES DE UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 68/2023

Uniflor, 01 de março de 2023.

Ao Sr.

Edson Aparecido da Silva dos Santos

Diretor do Departamento de Compras

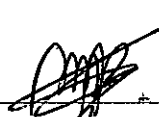
Assunto: solicitação de abertura de Chamamento Público para aquisição de produtos da agricultura familiar pelo PNAE

Cumprimentando cordialmente, venho por intermédio deste solicitar os préstimos deste Departamento de Compras, a abertura de edital de chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar através do programa do governo federal PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

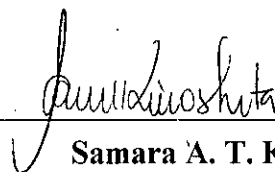
Desde já agradeço a atenção e me coloco a disposição para eventuais dúvidas, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PREFEITURA M. DE UNIFLOR
DEPTO. ADMINISTRATIVO
PROTOCOLADO Nº 4384
01/03/2023


Mariley Neves Ribeiro Zanchetti

Diretora do Departamento de Educação e Esportes


Samara A. T. Kinoshita

Nutricionista – Portaria 138/2020

Samara A. T. Kinoshita
NUTRICIONISTA
PORTARIA Nº 138/2020

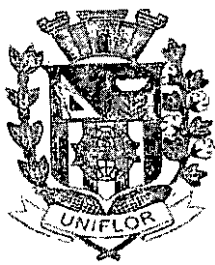
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DATA 20/03/2023
Lais Mojetto
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÕES

departamentoedu2017@hotmail.com

Rua Orquídea, 556 – Centro / Fone: (44) 3270-1199 – CEP 87.640-000

Uniflor – Paraná

CNPJ: 76.279.975/0001-62



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 68/2023

Justificativa

As alimentações nas escolas contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Uniflor/PR, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Departamento de Educação e Esportes, atende atualmente aproximadamente 247 alunos, distribuídos em 02 escolas. O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi ampliado e melhorado com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que inclui a alimentação como um direito do aluno e um dever do Estado. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 54 é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente total gratuidade a vários serviços escolares entre eles a alimentação. Segundo o Conselho Federal de Nutricionistas a implantação da merenda nas escolas tem como objetivo atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Sem mais para o momento, na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mariley Neves Ribeiro Zanchetti
Diretora do Departamento de Educação e Esportes

Produto	Quantidade
Frutas	
Abacaxi	300 kg
Melancia	300 kg
Laranja Pêra	600 kg
Laranja Lima	400 kg
Banana nanica	600 kg
Banana Prata	600 kg
Limão	100 kg
Mamão formosa	600 kg
Manga	100 kg
Melão	400 kg
Morango	200 kg
Pêra	300 kg
Maça	500 kg
Caqui	200 kg
Maracujá	150 kg
Tangerina Poncã	300 kg

Hortaliças e temperos	
Alface	1.000 unidades
Couve manteiga	1.000 maços
Acelga	500 unidades
Repolho verde	500 unidades
Repolho Roxo	500 unidades
Rúcula	500 unidades
Almeirão	500 unidades

Alho	300 kg
Cebola	300 kg
Cebolinha	600 maços
Pimenta	50 kg
Pimentão	300 kg
Salsinha	600 maços

Legumes	
Abóbora	1000 kilos

Abobrinha	1000 kilos
Beterraba	300 kilos
Cenoura	300 kilos
Chuchu	300 kilos
Milho verde	600 kilos
Pepino japônes	500 kilos
Tomate	800 kilos
Vagem	300 kilos
Couve-flor	300 kilos
Brócolis	300 kilos
Beringela	300 kilos
Quiabo	300 kilos

Tubérculos	
Batata inglesa	600 kg
Batata doce	600 kg
Batata salsa	600 kg
Mandioca descascada	800 kg

Processados e outros	
Pão caseiro grande	600 kilos
Bolo simples	600 kilos
Pão de grãos	600 kilos
Bolachas	600 kilos

Mel	50 kilos
Ovos de galinha	3.000 bandeijas
Biomassa de banana verde	50 kg
Café caseiro	300 kilos
Doce de fruta pastoso	500 kilos
Doce de fruta pedaço	500 kilos
Geléias	500 kilos
Polpa de frutas	3.000 kilos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo aquisição de produtos da Agricultura Familiar, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender a Escola Municipal Menino Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Departamento de Educação e Esportes, a fim de atender e realizar as refeições necessárias para merenda escolar e a utilização do departamento, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste edital.

A planilha abaixo apresenta os itens com suas respectivas descrições e quantidades estimadas.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
01	300	Kg	<u>ABACAXI</u> O fruto deve ser colhido maduro, sem a coroa, o que é indicado quando a malha do fruto estiver aberta; firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos de agrotóxicos.	5,87	1.761,00
02	100	Kg	<u>MELANCIA</u> Fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	3,49	349,00

AVENIDA DAS FLORES, 118 – FONE (44) 3270-1150 – CEP 87.640-000 – UNIFLOR – PARANA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

03	1000	Kg	<u>LARANJA PÊRA</u> Tipo pêra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	2,99	2.990,00
04	100	Kg	<u>LARANJA LIMA</u> Fresca, com aspecto e cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	5,78	578,00
05	1000	Kg	<u>BANANA NANICA</u> Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	4,55	4.550,00
06	100	Kg	<u>BANANA PRATA</u> Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	7,79	779,00
07	50	Kg	<u>LIMÃO</u> Fresca, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte.	2,75	137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

08	800	Kg	<u>MAMÃO FORMOSA</u> Deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física, mecânica que afete sua aparência e a polpa.	7,30	5.840,00
09	50	Kg	<u>MANGA</u> Deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física, mecânica que afete sua aparência e a polpa.	6,91	345,50
10	100	Kg	<u>MELÃO</u> Fresco, de boa qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue mediante verificação no ato da entrega.	5,69	569,00
11	50	Kg	<u>MORANGO</u> Formato de coração, vestido com a intensidade do vermelho, textura macia,	32,60	1.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

			aroma silvestre, firmes, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, livre de resíduos de agrotóxicos.		
12	100	Kg	<u>PÊRA</u> Deverá ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física, mecânica que afete sua aparência e a polpa.	8,62	862,00
13	600	Kg	<u>MACA</u> Deverá ser Fresca, de boa qualidade, isento de enfermidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue mediante verificação no ato da entrega.	11,17	6.702,00
14	100	Kg	<u>CAQUI</u> Deverá ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física, mecânica que afete sua aparência e a polpa.	12,32	1.232,00
15	50	Kg	<u>MARACUJÁ</u> De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, frescos, compactos e firmes, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 50 a 70%.	12,03	601,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

16	100	Kg	<u>TANGERINA PONCÃ</u> In natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte	6,16	618,00 656,00
17	1000	UN.	<u>ALFACE</u> Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4,15	4.150,00
18	1000	maços	<u>COUVE MANTEIGA</u> Fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	4,00	4.000,00
19	500	UN.	<u>ACELGA</u> Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	7,00	3.500,00
20	500	UN	<u>REPOLHO VERDE</u> Tamanho médio, formato achatado, folhas lisas, excesso de folhas externas removidas. Deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos. Sem sinais de escurecimento.	4,75	2.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

21	200	UN	<u>REPOLHO ROXO</u> Tamanho médio, formato achatado, folhas lisas, excesso de folhas externas removidas. Deverá estar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestígios de pragas, ferimentos ou defeitos. Sem sinais de escurecimento.	3,99	798,00
22	500	UN	<u>RÚCULA</u> Fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; Isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	4,61	2.305,00
23	500	UN	<u>ALMEIRÃO</u> Fresca, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; Isenta de danos e defeitos de natureza física, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	4,00	2.000,00
24	300	Kg	<u>ALHO</u> de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	22,10	6.630,00
25	300	Kg	<u>CEBOLA</u> in natura, de primeira, branca, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	4,88	1.464,00
26	600	Maços	<u>CEBOLINHA VERDE</u> De grau e aparência sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	3,42	2.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

27	50	Kg	<u>PIMENTA</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	14,65	732,50
28	300	Kg	<u>PIMENTÃO</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	6,60	1.980,00
29	600	Maços	<u>SALSINHA</u> De grau e aparência sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas	3,50	2.100,00
30	1000	Kg	<u>ABOBORA</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	3,75	3.750,00
31	1000	Kg	<u>ABOBRINHA</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	5,25	5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

32	100	Kg	<u>BETERRABA</u> Fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	4,03	403,00
33	600	Kg	<u>CENOURA</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	4,94	2.964,00
34	600	Kg	<u>CHUCHU</u> Cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e Mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	4,26	2.556,00
35	600	Kg	<u>MILHO VERDE</u> Em espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 12 espigas. Sem palha e livre de impurezas.	7,16	4.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

36	500	Kg	<u>PEPINO JAPÔNES</u> Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, corte, mofo e partes podres.	5,96	2.980,00
37	800	Kg	<u>TOMATE COMUM</u> Deverá apresentar cor, sabor e aroma característico da espécie. Sem danificações físicas e casca íntegra. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, corte, mofo e partes podres.	7,25	5.800,00
38	300	Kg	<u>VAGEM</u> Fresca, tipo macarrão, curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	10,57	3.171,00
39	100	Kg	<u>COUVE FLOR</u> Fresca, íntegras, coloração e tamanho uniformes. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: podridão, mancha vinho, folha na cabeça, flores peludas, danos físicos e/ou mecânicos. O produto deverá estar, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	11,96	1.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

40	100	Kg	<u>BRÓCOLIS</u> Fresca, íntegras coloração e tamanho uniformes. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: podridão, mancha vinho, folha na cabeça, flores peludas, danos físicos e/ou mecânicos. O produto deverá estar, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	11,47	1.147,00
41	100	Kg	<u>BERINJELA</u> Frutos com coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa intacta e limpa.	5,41	541,00
42	300	Kg	<u>QUIABO</u> Deverá estar fresco e no ponto de maturação e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, corte, mofos e partes podres.	8,17	2.451,00
43	600	Kg	<u>BATATA INGLESA</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	3,48	2.088,00
44	600	Kg	<u>BATATA DOCE</u> Deverá ser fresca, ter atingindo o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie, livre de sujidades, enfermidades e insetos. Não serão permitidas rachaduras, cortes, mofos, partes podres e escuras.	3,06	1.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

45	100	Kg	<u>BATATA SALSA</u> In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	12,25	1.225,00
46	800	Kg	<u>MANDIOCA DESCASCADA</u> Deverá ser frescas, ter atingido o grau máximo do tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, mofo, parte podres e escuras.	7,00	5.600,00
47	800	Kg	<u>PÃO CASEIRO</u> O pão tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação, deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, micro-organismo e substâncias que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O aspecto pão deverá ser de massa cozida, o miolo deve ser de cor branca.	17,52	14.016,00
48	600	Kg	<u>BOLO SIMPLES</u> Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado	25,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

			de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Produto dentro das normas da Vigilância Sanitária.		
49	150	Kg	<u>PÃO DE GRÃOS</u> Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Produto dentro das normas da Vigilância Sanitária.	19,45	2.917,50
50	600	Kg	<u>BOLACHA CASEIRA</u> Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, amido de milho, fermento químico e açúcar. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote. Produto dentro das normas da Vigilância Sanitária.	27,90	16.740,00
51	50	Kg	<u>MEL</u> De abelha, Florada Silvestre; dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as	27,48	1.374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

			Normas e ou Resoluções vigentes na legislação Estadual, regulamentada.		
52	600	Bandeja	<u>OVOS DE GALINHA</u> in natura, de primeira, tipo1, embalado com bandeja de 12(doze) ovos.	9,79	5.874,00
53	50	Kg	<u>BIOMASSA DE BANANA VERDE</u> Cremoso, embalagem com no mínimo 1,5 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	16,40	820,00
54	50	Kg	<u>CAFÉ CASEIRO</u> Embalagem com no mínimo 1,5 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	15,89	794,50
55	50	Kg	<u>DOCE DE FRUTA PASTOSO</u> Cremoso, embalagem com no mínimo 1,5 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	27,00	1.350,00
56	50	Kg	<u>DOCE DE FRUTA PEDAÇO</u> Embalagem com no mínimo 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa.	25,00	1.250,00
57	50	Kg	<u>GELÉIAS</u> Embalagem com no mínimo 1,5 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	31,68	1.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

58	500	Kg	<u>POLPA DE FRUTAS</u> Integral, acondicionada na embalagem de 1 Kg, não alcoólico, não fermentado, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome da fruta, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	26,18	13.090,00
VALOR TOTAL: R\$ 185.693,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos noventa e três reais).					

2. JUSTIFICATIVA:

As alimentações nas escolas contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Uniflor/PR, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde aqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Departamento de Educação e Esportes, atende atualmente aproximadamente 247 alunos, distribuídos em 02 escolas. O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi ampliado e melhorado com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que inclui a alimentação como um direito do aluno e um dever do Estado. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 54 é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente total gratuidade a vários serviços escolares entre eles a alimentação. Segundo o Conselho Federal de Nutricionistas a implantação da merenda nas escolas tem como objetivo atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

3. DO FISCAL:

O Fiscal do Contrato Administrativo será a servidora Samara Alessandra Turchetti Kinoshita (Nutricionista), inscrita no CPF nº. 051.604.239-40, sendo responsável pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos produtos da agricultura familiar, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no Termo de Referência.

4. PRAZO E LOCAL DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) A entrega dos objetos será formalizada através da requisição de empenho, e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, e a entrega conforme solicitação da Diretora do Departamento de Educação e Esporte, desta Prefeitura Municipal de Uniflor/Pr.
- b) A Contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos objetos solicitados, no local informado pela Contratante.
- c) As despesas com transportes, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do objeto é de total responsabilidade da Contratada.

5. DO PAGAMENTO:

O pagamento à empresa contratada será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação pela empresa de relatório detalhado, discriminando os objetos, devidamente atestados pelo fiscal do respectivo contrato, bem como apresentação de Nota Fiscal, que deverá ser emitida em nome do Município de Uniflor, Estado do Paraná, CEP: 87.640-000, sito a Avenida das Flores, nº. 118, Centro, Fone (44) 3270-1150, CNPJ: 76 279.975/0001-62.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto desta aquisição, dentro do prazo e condições estabelecidos no termo de referência, responsabilizando-se por quaisquer prejuízos advindos de sua inobservância;
- b) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a Instituição;
- c) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas por esta entidade;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e o município;
- f) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a presente licitação;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação;
- b) Acompanhar a execução do contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
- d) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- e) Permitir livre acesso dos funcionários do CONTRATADO aos documentos e locais relacionados à execução do objeto, observadas as normas de segurança pertinentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

-
- f) Efetuar no prazo pactuado, o pagamento dos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas;
- g) Subsidiar a contratada de todas as informações necessárias à consecução deste objeto;
- h) Convocar a qualquer momento o CONTRATADO para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas decorrentes da execução do objeto.

Uniflor (PR), 17 de março de 2023.

Respeitosamente,

Mariley Neves Ribeiro Zanchetti
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes

Samara Alessandra Turchetti Kinoshita
Nutricionista – Portaria Nº 138/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

**DO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARA – GABINETE DO PREFEITO.**

Uniflor (PR), 17 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

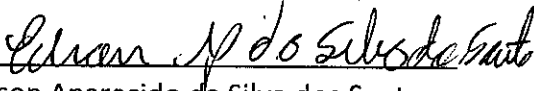
Diante da necessidade desta municipalidade solicitamos a Vossa Excelência, aquisição de produtos da Agricultura Familiar, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender a Escola Municipal Menino Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Departamento de Educação e Esportes, a fim de atender e realizar as refeições necessárias para merenda escolar e a utilização do departamento.

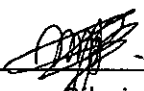
Após o recebimento do requerimento assinado pela Diretora do Departamento de Educação e Esportes, onde demonstram a necessidade da aquisição acima citada.

Segue em anexo os orçamentos levantados pelo Departamento de Educação e Esportes ~~das empresas~~ ^{da COOPERATIVA E AGRICULTOR} da região que prestam este tipo de serviços e a Pesquisa no Banco de Preços realizado pelo Departamento de Compras, obtendo – se o melhor valor total de R\$ 185.693,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer esclarecimentos adicionais e fornecer maiores informações.

Respeitosamente,


Edson Aparecido da Silva dos Santos
Diretor do Departamento de Compras


Mariley Neves Ribeiro Zanchetti
Diretora do Depto. Educação e Esportes

**Exmo Senhor:
JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal de Uniflor**



Prefeitura Municipal de Uniflor - Paraná

Responsável: EDSON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS
Departamento: Compras



Relatório de Cotação: PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)2023

Pesquisa realizada entre 23/05/2022 14:47:00 e 15/03/2023 10:08:34

Relatório gerado no dia 15/03/2023 10:16:12 (IP: 138.185.214.200)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ABACAXI	2	300 Quilogramas	R\$ 5,75 (un)	-	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
2) MELANCIA	3	100 Quilogramas	R\$ 3,57 (un)	-	R\$ 3,57	R\$ 357,00
3) LARANJA PERA	3	1.000 Quilogramas	R\$ 3,75 (un)	-	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
4) LARANJA LIMA	2	100 Quilogramas	R\$ 5,95 (un)	-	R\$ 5,95	R\$ 595,00
5) BANANA NANICA	2	1.000 Quilogramas	R\$ 4,55 (un)	-	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
6) BANANA PRATA	2	100 Quilogramas	R\$ 7,18 (un)	-	R\$ 7,18	R\$ 718,00
7) LIMÃO	2	50 Quilogramas	R\$ 4,17 (un)	-	R\$ 4,17	R\$ 208,50
8) MAMÃO FORMOSA	2	800 Quilogramas	R\$ 10,15 (un)	-	R\$ 10,15	R\$ 8.120,00
9) MANGA	3	50 Quilogramas	R\$ 5,90 (un)	-	R\$ 5,90	R\$ 295,00
10) MELÃO	2	100 Quilogramas	R\$ 6,28 (un)	-	R\$ 6,28	R\$ 628,00
11) MORANGO	1	50 Quilogramas	R\$ 39,78 (un)	-	R\$ 39,78	R\$ 1.989,00
12) PERA	1	100 Quilogramas	R\$ 9,98 (un)	-	R\$ 9,98	R\$ 998,00
13) MAÇÃ	3	600 Quilogramas	R\$ 9,68 (un)	-	R\$ 9,68	R\$ 5.808,00
14) CAQUI	2	100 Quilogramas	R\$ 9,92 (un)	-	R\$ 9,92	R\$ 992,00
15) MARACUJÁ	2	50 Quilogramas	R\$ 11,34 (un)	-	R\$ 11,34	R\$ 567,00
16) TANGERINA PONCÃ	2	100 Quilogramas	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 545,00
17) ALFACE	2	1.000 Unidades	R\$ 3,66 (un)	-	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
18) COUVE MANTEIGA	2	1.000 Maços	R\$ 4,53 (un)	-	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
19) ACELGA	1	500 Unidades	R\$ 7,50 (un)	-	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
20) REPOLHO VERDE	2	500 Unidades	R\$ 4,90 (un)	-	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
21) REPOLHO ROXO	2	500 Unidades	R\$ 4,51 (un)	-	R\$ 4,51	R\$ 2.255,00
22) RÚCULA	2	500 Unidades	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
23) ALMEIRÃO	2	500 Unidades	R\$ 5,24 (un)	-	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
24) ALHO	2	300 Quilogramas	R\$ 23,50 (un)	-	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
25) CEBOLA	2	300 Quilogramas	R\$ 5,20 (un)	-	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
26) CEBOLINHA	3	600 Maços	R\$ 3,42 (un)	-	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
27) PIMENTA	2	50 Quilogramas	R\$ 13,48 (un)	-	R\$ 13,48	R\$ 674,00



Relatório gerado no dia 15/03/2023 10:16:12 (IP: 138.185.214.200)
Código Validação: T2AVUY4sSB4h5qQPSfZkNHhKqrU12GYvVly4EBDQKAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=T2AVUY4sSB4h5qQPSfZkNHhKqrU12GYvVly4EBDQKAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

28) PIMENTÃO	2	300 Quilogramas	R\$ 6,90 (un)	-	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
29) SALSINHA	3	600 Quilogramas	R\$ 3,93 (un)	-	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
30) ABÓBORA	2	1.000 Quilogramas	R\$ 3,55 (un)	-	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
31) ABOBRINHA	2	1.000 Quilogramas	R\$ 6,05 (un)	-	R\$ 6,05	R\$ 6.050,00
32) BETERRABA	3	100 Quilogramas	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	R\$ 544,00
33) CENOURA	3	600 Quilogramas	R\$ 5,33 (un)	-	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
34) CHUCHU	3	600 Quilogramas	R\$ 4,76 (un)	-	R\$ 4,76	R\$ 2.856,00
35) MILHO VERDE	2	600 Quilogramas	R\$ 6,75 (un)	-	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
36) PEPINO JAPONÊS	3	500 Quilogramas	R\$ 5,70 (un)	-	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
37) TOMATE	3	800 Quilogramas	R\$ 8,44 (un)	-	R\$ 8,44	R\$ 6.752,00
38) VAGEM	3	300 Quilogramas	R\$ 10,57 (un)	-	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
39) COUVE - FLOR	3	100 Quilogramas	R\$ 10,26 (un)	-	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
40) BRÓCOLIS	3	100 Quilogramas	R\$ 13,19 (un)	-	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
41) BERINGELA	3	100 Quilogramas	R\$ 5,55 (un)	-	R\$ 5,55	R\$ 555,00
42) QUIABO	2	300 Quilogramas	R\$ 9,14 (un)	-	R\$ 9,14	R\$ 2.742,00
43) BATATA - INGLESA	2	600 Quilogramas	R\$ 4,43 (un)	-	R\$ 4,43	R\$ 2.658,00
44) BATATA DOCE	3	600 Quilogramas	R\$ 3,54 (un)	-	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
45) BATATA SALSA	1	600 Quilogramas	R\$ 12,25 (un)	-	R\$ 12,25	R\$ 7.350,00
46) MANDIOCA DESCASCADA	3	800 Quilogramas	R\$ 8,41 (un)	-	R\$ 8,41	R\$ 6.728,00
47) PÃO CASEIRO GRANDE	2	600 Quilogramas	R\$ 16,77 (un)	-	R\$ 16,77	R\$ 10.062,00
48) BOLO SIMPLÊS	1	600 Quilogramas	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
49) PÃO DE GRÃOS	1	600 Quilogramas	R\$ 18,00 (un)	-	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
50) BOLACHAS	1	600 Quilogramas	R\$ 35,49 (un)	-	R\$ 35,49	R\$ 21.294,00
51) MEL	3	50 Quilogramas	R\$ 27,48 (un)	-	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00
52) OVOS DE GALINHA	3	3.000 Dúzias	R\$ 9,79 (un)	-	R\$ 9,79	R\$ 29.370,00
53) BIOMASSA DE BANANA VERDE	3	50 Quilogramas	R\$ 16,40 (un)	-	R\$ 16,40	R\$ 820,00
54) CAFÉ CASEIRO	2	50 Quilogramas	R\$ 15,89 (un)	-	R\$ 15,89	R\$ 794,50
55) DOCE DE FRUTA PASTOSO	1	50 Quilogramas	R\$ 27,00 (un)	-	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
56) DOCE DE FRUTA PEDAÇO	2	50 Quilogramas	R\$ 25,98 (un)	-	R\$ 25,98	R\$ 1.299,00
57) GELÉIAS	2	50 Quilogramas	R\$ 30,96 (un)	-	R\$ 30,96	R\$ 1.548,00
58) POLPA DE FRUTAS	4	3.000 Quilogramas	R\$ 22,43 (un)	-	R\$ 22,43	R\$ 67.290,00

Valor Global: R\$ 287.529,00

Detalhamento dos Itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ORÇAMENTO

Cotação de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a merenda escolar municipal.

Prazo de entrega	A combinar			
Pagamento	À vista			
Validade do Orçamento	15 dias			
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Frutas				
Abacaxi	300	Kg	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
Melancia	100	Kg	R\$ 3,49	R\$ 349,00
Laranja Pêra	1000	Kg	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
Laranja Lima	100	Kg	R\$ 5,78	R\$ 578,00
Banana nanica	1000	Kg	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
Banana Prata	100	Kg	R\$ 7,98	R\$ 798,00
Limão	50	Kg	R\$ 2,75	R\$ 137,50
Mamão formosa	800	Kg	R\$ 8,96	R\$ 7.168,00
Manga	50	Kg	R\$ 7,92	R\$ 396,00
Melão	100	Kg	R\$ 5,69	R\$ 569,00
Morango	50	Kg	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
Pêra	100	Kg	R\$ 8,62	R\$ 862,00
Maça	600	Kg	R\$ 12,65	R\$ 7.590,00
Caqui	100	Kg	R\$ 14,72	R\$ 1.472,00
Maracujá	50	Kg	R\$ 12,71	R\$ 635,50
Goiaba	100	Kg	R\$ 7,15	R\$ 715,00
Tangerina Poncã	100	Kg	R\$ 6,87	R\$ 687,00
Hortaliças e temperos				
Alface	1000	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
Couve manteiga	1000	Mç	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
Acelga	500	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
Repolho verde	500	Unid.	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
Repolho Roxo	500	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
Rúcula	500	Unid.	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
Almeirão	500	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
Temperos				

Alho	300	Kg	R\$ 22,10	R\$ 6.630,00
Cebola	300	Kg	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
Cebolinha	600	Mç	R\$ — 12,90	R\$ 7.740,00
Pimenta	50	Kg	R\$ 15,82	R\$ 791,00
Pimentão	300	Kg	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
Salsinha	600	Mç	R\$ — 16,60	R\$ 9.960,00
Legumes				
Abóbora	1000	Kg	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
Abobrinha	1000	Kg	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
Beterraba	100	Kg	R\$ 4,03	R\$ 403,00
Cenoura	600	Kg	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00
Chuchu	600	Kg	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
Milho verde	600	Kg	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
Pepino japônes	500	Kg	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
Tomate	800	Kg	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
Vagem	300	Kg	R\$ 16,88	R\$ 5.064,00
Couve-flor	100	Kg	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
Brócolis	100	Kg	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
Beringela	100	Kg	R\$ 5,52	R\$ 552,00
Quiabo	300	Kg	R\$ 9,63	R\$ 2.889,00
Tubérculos				
Batata inglesa	600	Kg	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
Batata doce	600	Kg	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
Batata salsa	600	Kg	R\$ 12,51	R\$ 7.506,00
Mandioca descascada	800	Kg	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
Processados e outros				
Pão caseiro grande	600	Kg	R\$ 17,90	R\$ 10.740,00
Bolo simples	600	Kg	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
Pão de grãos	600	Kg	R\$ 20,90	R\$ 12.540,00
Bolachas	600	Kg	R\$ 27,90	R\$ 16.740,00
Mel	50	Kg	N/A	R\$ -
Ovos de galinha	3000	Bdj	N/A	R\$ -
Biomassa de banana verde	50	Kg	N/A	R\$ -
Café caseiro	50	Kg	N/A	R\$ -
Doce de fruta pastoso	50	Kg	R\$ 27,05	R\$ 1.352,50

Doce de fruta pedaço	50	Kg	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
Geléias	50	Kg	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
Polpa de frutas	3000	Kg	R\$ 29,93	R\$ 89.790,00
			Valor total	R\$ 288.699,50

Proponente	COAFAM - Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá
CNPJ	11.532.294/0001-19
Endereço	Rua João Camilo de Souza, 187 - Parque Ouro Verde - Mandaguáçu/PR CEP 87.160-000
Contato	Fone: (44) 3245-5741 / Email: coafam_mcu@hotmail.com
Responsável	Gabriela Margonar

Mandaguáçu, 03 de março de 2023.


Gabriela M. S. S. Margonar
 GESTORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA
 CPF: 032.057.431-80

11.532.294/0001-19
 INSC. EST. 905.12436-65
 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
 FAMILIARES DA REGIÃO DE
 MARINGÁ - COAFAM
 R. JOÃO CAMILO DE SOUZA, 187
 PQ. OURO VERDE - CEP 87160-000
 MANDAGUAÇU - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.532.294/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2010
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARINGA - COAFAM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAFAM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R JOAO CAMILO DE SOUZA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE OURO VERDE	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COAFAM_MCU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3245-5741
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 14:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.532.294/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE MARINGA - COAFAM
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE PINHEIRO GONCALVES
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	JOSE WILLIAN GALACINI
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ANTONIO DE SOUZA CALOI
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

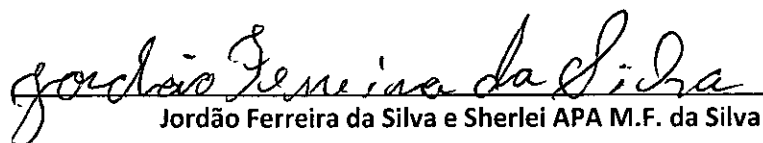
Emitido no dia 08/03/2023 às 14:58 (data e hora de Brasília).

Nome da empresa: Jordão Ferreira da Silva e Sherlei APA M.F. da Silva
Endereço: Sítio Santa Luiza - Gl. Vagalume L. 71/71 - A/71 - B/72-4 - Incra:
8152170264251
CNPJ: 018.044.229-59
Tel.: (44) 9.9871-3710
Dia 03/03/2023

ORÇAMENTO
Itens para fornecer para a agricultura familiar

Produto	Kg/ml	Quantidade	Valor	Total
Milho verde	kg	600	R\$ 8,37	R\$ 5.022,00
Abobrinha paulista verde	kg	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
Vagem	kg	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00
Quiabo	kg	300	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
Couve manteiga	maço	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
Brócolis	kg	100	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
Mandioca	kg	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
Banana nanica	kg	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
Repolho	unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
Salsinha	maço	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Cebolinha	maço	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
Almeirão	Maço	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
Abóbora	kg	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
Alface	unidade	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
Chuchu	kg	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
Berinjela	kg	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
Pepino Japonês	kg	500	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00

R\$ 56.278,00


Jordão Ferreira da Silva e Sherlei APA M.F. da Silva

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS

Nome da empresa: MIRIAN CALIXTO LIBANIO
Endereço: Estrada Santa Cruz, Chácara Pequeno Príncipe
CNPJ: ou CPF: 043.024.8889-05
Tel.: 44 98423-3768
Dia: 03/03/2023

ORÇAMENTO

Itens para fornecer para a agricultura familiar

Produto	Kg/ml	Quantidade	Valor	Total
Pão caseiro	kg	600	R\$ 17,90	R\$ 10.740,00
Bolacha caseira	kg	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
Doce de mamão	kg	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Bolo simples	kg	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00

Total: R\$ 38.990,00



Mirian Calixto Libanio

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS

Nome da Empresa:

Jorge Aparecido Portes e Leila N.M.Fim Portes

Endereço:

Chácara Bom Jesus - GL. Santa Cruz - Lote 15 Q.01 - INCRA:7151580011121

CNPJ ou CPF:

735.224.499-91

Telefone:

(44) 9.9902-8599

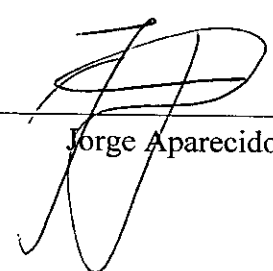
Dia: 03/03/2023

ORÇAMENTO

Itens para fornecer para a agricultura familiar

Produto	Kg/ml	Quantidade	Valor	Total
Banana Prata	Kg	250	R\$ 7,79	R\$ 1.947,50
Mamão Formosa	Kg	1100	R\$ 7,30	R\$ 8.030,00

Total: R\$ 9.977,50


Jorge Aparecido Portes

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAM	MIRIAN CALIXTO LIBANIO	JORDÃO FERREIRA DA SILVA	JORGE APARECIDO PORTES	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	MEDIANA	V. MÍNIMO	V. DE REFERÊNCIA	V. TOTAL
1	ABACAXI	300	KG	R\$ 5,99				R\$ 5,75	R\$ 5,87	R\$ 5,87	R\$ 5,75	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
2	MELANCIA	100	KG	R\$ 3,49				R\$ 3,57	R\$ 3,53	R\$ 3,53	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 349,00
3	LARANJA PERA	1000	KG	R\$ 2,99				R\$ 3,75	R\$ 3,37	R\$ 3,37	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
4	LARANJA LIMA	100	KG	R\$ 5,78				R\$ 5,95	R\$ 5,87	R\$ 5,87	R\$ 5,78	R\$ 5,78	R\$ 578,00
5	BANANA NANICA	1000	KG	R\$ 3,65		R\$ 7,50		R\$ 4,55	R\$ 4,55	R\$ 5,23	R\$ 3,65	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
6	BANANA PRATA	100	KG	R\$ 7,98			R\$ 7,79	R\$ 7,18	R\$ 7,79	R\$ 7,65	R\$ 7,18	R\$ 7,79	R\$ 779,00
7	LIMÃO	50	KG	R\$ 2,75				R\$ 4,17	R\$ 3,46	R\$ 3,46	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 137,50
8	MAMÃO FORMOSA	800	KG	R\$ 8,96			R\$ 7,30	R\$ 10,15	R\$ 8,96	R\$ 8,80	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00
9	MANGA	50	KG	R\$ 7,92				R\$ 5,90	R\$ 6,91	R\$ 6,91	R\$ 5,90	R\$ 6,91	R\$ 345,50
10	MELÃO	100	KG	R\$ 5,69				R\$ 6,28	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 569,00
11	MORANGO	50	KG	R\$ 32,60				R\$ 39,78	R\$ 36,19	R\$ 36,19	R\$ 32,60	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
12	PERA	100	KG	R\$ 8,62				R\$ 9,98	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 8,62	R\$ 8,62	R\$ 862,00
13	MAÇÃ	600	KG	R\$ 12,65				R\$ 9,68	R\$ 11,17	R\$ 11,17	R\$ 9,68	R\$ 11,17	R\$ 6.702,00
14	CAQUI	100	KG	R\$ 14,72				R\$ 9,92	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 9,92	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
15	MARACUJÁ	50	KG	R\$ 12,71				R\$ 11,34	R\$ 12,03	R\$ 12,03	R\$ 11,34	R\$ 12,03	R\$ 601,50
16	TANGERINA PONCÃ	100	KG	R\$ 6,87				R\$ 5,45	R\$ 6,16	R\$ 6,16	R\$ 5,45	R\$ 6,16	R\$ 616,00
17	ALFACE	1000	UNIDADES	R\$ 4,80		R\$ 4,00		R\$ 3,66	R\$ 4,00	R\$ 4,15	R\$ 3,66	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
18	COUVE MANTEIGA	1000	MAÇOS	R\$ 4,50		R\$ 4,00		R\$ 4,53	R\$ 4,50	R\$ 4,34	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
19	ACELGA	500	UNIDADES	R\$ 7,00				R\$ 7,50	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
20	REPOLHO VERDE	500	UNIDADES	R\$ 4,75		R\$ 5,00		R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 4,88	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
21	REPOLHO ROXO	200	UNIDADES	R\$ 3,99				R\$ 4,51	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 798,00

22	RÚCULA	500	UNIDADES	R\$ 4,95				R\$ 4,26	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 4,26	R\$ 4,61	R\$ 2.305,00
23	ALMEIRÃO	500	UNIDADES	R\$ 4,00		R\$ 5,00		R\$ 5,24	R\$ 5,00	R\$ 4,75	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
24	ALHO	300	KG	R\$ 22,10				R\$ 23,50	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 22,10	R\$ 22,10	R\$ 6.630,00
25	CEBOLA	300	KG	R\$ 4,55				R\$ 5,20	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 4,55	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
26	CEBOLINHA	600	MAÇOS	R\$ 12,90		R\$ 3,50		R\$ 3,42	R\$ 3,50	R\$ 6,61	R\$ 3,42	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
27	PIMENTA	50	KG	R\$ 15,82				R\$ 13,48	R\$ 14,65	R\$ 14,65	R\$ 13,48	R\$ 14,65	R\$ 732,50
28	PIMENTÃO	300	KG	R\$ 6,60				R\$ 6,90	R\$ 6,75	R\$ 6,75	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
29	SALSINHA	600	MAÇOS	R\$ 16,60		R\$ 3,50		R\$ 3,93	R\$ 3,93	R\$ 8,01	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
30	ABÓBORA	1000	KG	R\$ 3,75		R\$ 5,00		R\$ 3,55	R\$ 3,75	R\$ 4,10	R\$ 3,55	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00
31	ABOBRINHA	1000	KG	R\$ 5,25		R\$ 5,90		R\$ 6,05	R\$ 5,90	R\$ 5,73	R\$ 5,25	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
32	BETERRABA	100	KG	R\$ 4,03				R\$ 5,44	R\$ 4,74	R\$ 4,74	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 403,00
33	CENOURA	600	KG	R\$ 4,94				R\$ 5,33	R\$ 5,14	R\$ 5,14	R\$ 4,94	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00
34	CHUCHU	600	KG	R\$ 4,26		R\$ 6,00		R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 5,01	R\$ 4,26	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
35	MILHO VERDE	600	KG	R\$ 7,16		R\$ 8,37		R\$ 6,75	R\$ 7,16	R\$ 7,43	R\$ 6,75	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
36	PEPINO JAPONÊS	500	KG	R\$ 5,96		R\$ 6,64		R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 6,10	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
37	TOMATE	800	KG	R\$ 7,25				R\$ 8,44	R\$ 7,85	R\$ 7,85	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
38	VAGEM	300	KG	R\$ 16,88		R\$ 10,99		R\$ 10,57	R\$ 10,99	R\$ 12,81	R\$ 10,57	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
39	COUVE - FLOR	100	KG	R\$ 13,65				R\$ 10,26	R\$ 11,96	R\$ 11,96	R\$ 10,26	R\$ 11,96	R\$ 1.196,00
40	BRÓCOLIS	100	KG	R\$ 12,53		R\$ 11,47		R\$ 13,19	R\$ 12,53	R\$ 12,40	R\$ 11,47	R\$ 11,47	R\$ 1.147,00
41	BERINGELA	100	KG	R\$ 5,52		R\$ 5,41		R\$ 5,55	R\$ 5,52	R\$ 5,49	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$ 541,00
42	QUIABO	300	KG	R\$ 9,63		R\$ 8,17		R\$ 9,14	R\$ 9,14	R\$ 8,98	R\$ 8,17	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
43	BATATA - INGLESA	600	KG	R\$ 3,48				R\$ 4,43	R\$ 3,96	R\$ 3,96	R\$ 3,48	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
44	BATATA DOCE	600	KG	R\$ 3,06				R\$ 3,54	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,06	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
45	BATATA SALSA	100	KG	R\$ 12,51				R\$ 12,25	R\$ 12,38	R\$ 12,38	R\$ 12,25	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
46	MANDIOCA DESCASCADA	800	KG	R\$ 8,50		R\$ 7,00		R\$ 8,41	R\$ 8,41	R\$ 7,97	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
47	PÃO CASEIRO GRANDE	800	KG	R\$ 17,90	R\$ 17,90			R\$ 16,77	R\$ 17,90	R\$ 17,52	R\$ 16,77	R\$ 17,52	R\$ 14.016,00
48	BOLO SIMPLÊS	600	KG	R\$ 24,90	R\$ 30,00			R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,63	R\$ 24,90	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
49	PÃO DE GRÃOS	150	KG	R\$ 20,90				R\$ 18,00	R\$ 19,45	R\$ 19,45	R\$ 18,00	R\$ 19,45	R\$ 2.917,50
50	BOLACHAS	600	KG	R\$ 27,90	R\$ 30,00			R\$ 35,49	R\$ 30,00	R\$ 31,13	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 16.740,00

51	MEL	50	KG					R\$ 27,48	R\$ 27,48	R\$ 27,48	R\$ 27,48	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00
52	OVOS DE GALINHA, BANDEJA COM 12 UNIDADES.	600	BANDEJA					R\$ 9,79	R\$ 9,79	R\$ 9,79	R\$ 9,79	R\$ 9,79	R\$ 5.874,00
53	BIOMASSA DE BANANA VERDE	50	KG					R\$ 16,40	R\$ 16,40	R\$ 16,40	R\$ 16,40	R\$ 16,40	R\$ 820,00
54	CAFÉ CASEIRO	50	KG					R\$ 15,89	R\$ 15,89	R\$ 15,89	R\$ 15,89	R\$ 15,89	R\$ 794,50
55	DOCE DE FRUTA PASTOSO	50	KG	R\$ 27,05				R\$ 27,00	R\$ 27,03	R\$ 27,03	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
56	DOCE DE FRUTA PEDAÇO	50	KG	R\$ 29,80	R\$ 25,00			R\$ 25,98	R\$ 25,98	R\$ 26,93	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
57	GELÉIAS	50	KG	R\$ 32,40				R\$ 30,96	R\$ 31,68	R\$ 31,68	R\$ 30,96	R\$ 31,68	R\$ 1.584,00
58	POLPA DE FRUTAS	500	KG	R\$ 29,93				R\$ 22,43	R\$ 26,18	R\$ 26,18	R\$ 22,43	R\$ 26,18	R\$ 13.090,00
												TOTAL:	R\$ 185.693,00

Aquisição de produtos para o fornecimento da Agricultura Familiar através do Programa do Governo Federal PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
Declaro para os fins legais, que os orçamentos anexos e os preços máximo condizem com o valor de mercado.

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual do Paraná nº.18.451/2015, informo que foi realizada(s) a(s) consulta (s) a (os) site(s): "Banco de Preços".

Desta forma, enviamos o presente processo para análise e posicionamento quanto à possibilidade de compra via Processo de Licitação.

Uniflor, 15/03/2023.

Edson Ap. do Silva dos Santos

EDSON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Uniflor - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/03/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	182.000,00	182.000,00	58.729,59	123.270,41
003 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	182.000,00	182.000,00	58.729,59	123.270,41
12.361.0003.2027 Manutenção da Nutrição Escolar	182.000,00	182.000,00	58.729,59	123.270,41
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01505 E 00103 010301010300 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00	140.000,00	58.729,59	81.270,41
01510 E 01042 104209010900 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
Total Geral	182.000,00	182.000,00	58.729,59	123.270,41

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/03/2023

Órgão entre: 07 e 07

Unidade entre: 003 e 003

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Somente contas com saldo

Patricia Juliana Gonçalves
CONTADORA
CRC-PR 054641/0-8
CPF 043.169.149-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 Processo nº. 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

Objeto: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Do edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **31 de março de 2023**, na Avenida das Flores, nº. 118, Centro - CEP 87640-000 – (44) 3270-1150, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná ou através do site: www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 28 de abril 2023 às 09h00min.

Data de abertura dos envelopes de documentação: 28 de abril de 2023 às 09h30min.

UNIFLOR/PR, 30 DE MARÇO DE 2023.

**JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Retificado

Devido a impugnações recebidas e acatadas a Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 180/2022, de 17/10/2022, torna público, para conhecimento dos interessados o edital retificado, que fará realizar no dia 19 de abril de 2023, às 09h00min no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. Objeto da Licitação: Aquisição de rolo compactador vibratório de solo, novo, sem uso; zero km; zero hora, nas especificações conforme termo de referência e Convênio/MDR N° 28200/2021 - PLATAFORMA +BRASIL N° 910616/2021.

Sertanópolis, 31 de março de 2023.

ANA RUTH SECCO

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6021/2023 -

O Município de Ubatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, visando Aquisição de Máquinas e Equipamentos, conforme Convênio nº. 938579/2022- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 17 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 17 de abril de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatã, Paraná, 29 de março de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Processo nº 20/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA NOVA, CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº. 915053/2021, PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificação do termo de referência e no Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico). Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uniflor, 30 de março de 2023

JOSÉ BASSI NETO

Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Processo nº. 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ - por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA a realização de Chamada Pública para credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia 31 de março de 2023, diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de protocolo geral, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Av. das Flores, 118, Centro, fone (44) 3270-1150.

Prazo para entrega dos envelopes: até dia 28 de abril de 2023 até 09h00min.

A sessão de abertura dos envelopes de documentação: será no dia 28 de abril de 2023 às 09h30min.

Eslarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados ao Departamento Municipal de Educação e Esportes.

O Edital está disponível no site www.uniflor.pr.gov.br na aba Portal da Transparência - processos licitatórios.

Uniflor, 30 de março de 2023.

JOSÉ BASSI NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Na RETIFICAÇÃO DE EDITAL da Tomada de Preços 01/2023, datado de 30 de março de 2023, publicado em 30/03/2023 na Edição nº 2781 do Diário Oficial Eletrônico, Onde lê-se: "... em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência..." Leia-se: "... em virtude da necessidade de alterações no Edital..."

Vera Cruz do Oeste, 31 de março de 2023

ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO ROMANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Typo Menor Preço Global. Proc. Lic. nº 09/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar os serviços de reforma e manutenção nos prédios públicos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Com abertura prevista para o dia 11/04/2023 às 09h30, fica adiado, para o dia 24/04/2023 às 09h30, motivado pela necessidade de alteração na planilha orçamentária. Sala de Licitações, Av. Rio Branco, 296 - Centro. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14.

Edital e informações no endereço acima, fone: (87) 3838.1575, das 08h às 13h ou e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

PL nº 035/2023 TP nº 005/2023- Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no Município de Afrânio. Abertura: 19/04/2022 às 10h. EDITAL: www.afraio.pe.gov.br E-mail: cplafraio@hotmail.com Valor: R\$ 1.666.292,34.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

PL nº 036/2023 TP nº 006/2023- Contratação de empresa de engenharia, para a execução de reforma e ampliação do ginásio de esporte do município de Afrânio. Abertura: 20/04/2022 às 10h. EDITAL: www.afraio.pe.gov.br E-mail: cplafraio@hotmail.com Valor: R\$ 537.371,16.

Afrânio-PE, 31 de março de 2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP

PL nº 034/2023 PE/SRP nº 016/2023-Objeto: Selecionar proposta para OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica o fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) - SAÚDE. Abert: 14.04.2023 às 11h. EDITAL: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Afrânio-PE, 31 de março de 2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr. para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE - Convênio: 931555/2022. Julgamento: Empreitada de Preço Global. Valor máximo aceitável para os serviços: R\$ 1.012.854,65 (um milhão doze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Local e data da Sessão de Abertura: 19/04/2023 às 11:00 horas.

Data Limite para cadastro: 14/04/2023 às 13:00 horas. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Betânia, situada à Praça Aníllio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplbetaniape@gmail.com e no site www.betania.pe.gov.br.

Betânia 31 de março de 2023

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bom Jardim, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme parecer jurídico, resolve:

ACOLHER os termos do referido parecer jurídico originário no bojo do presente Processo Licitatório nº 00033/2023 - Inexigibilidade nº 00023/2023, cujo OBJETO contratação de assessoria jurídica especializada visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90, pelo valor R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.

Realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal Nº 8666/93. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação - BREJÃO/PE. Processo Licitatório nº 018/2023- Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP. Compras. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição integral de kits de brinquedos, conjuntos de mobiliários escolares (conjuntos para professores e alunos), equipamentos de ares-condicionados, acordo com os Termos de Compromisso com o FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Máximo R\$: 459.510,18. Início Recebimento: 03/04/2022. Encerramento: 19/04/2023 às 08h. Abertura da sessão dia: 19/04/2022 às 10h, (horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis no sítio: <http://www.brejo.pe.gov.br/>, <http://www.bnc.org.br>.

Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000.

Brejão-PE, 31 de março de 2023.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira



PRODUÇÃO N.º 12, 28 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ourizona.

Realizando as ações previstas no Plano Municipal de Saúde e o vigente 2022-25,

Realizando as ações previstas, realizadas por meio das prioridades de saúde do e mais estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde e demais instrumentos legais,

Realizando as atividades públicas de prestação de contas de saúde no 2022 realizadas trimestralmente,

SOLICITA:

Que o Relatório Anual de Saúde referente ao ano de 2022,

Ourense, 29 de marzo de 2022.


D. NOME COGNOME (Nº)
Presidente do Concello Nacional de Saúde

CONCELLO MUNICIPAL DA SAÚDE DE OURENHA
Rúa Hala Vela - C.P. 27170-000

Site: www.basicaordem.com.br
E-mail: basicaordem@basicaordem.com.br - Fone/Fax (41) 3278-1348
OURICURA - PARANÁ

SOLICITAÇÃO Nº 03 20 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouricuru.

Devido sobre a Programação Anual de Saúde de 2023.

No ato do Conselho Municipal de Saúde de Ouricuru, em reunião ordinária de 28 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pelo Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 Lei Federal nº 8.142, de 28/12/2001, e pela Lei Municipal

7) de julho de 2012:

elaborando as ações definidas no Plano Municipal de Saúde com vigência 2023-5

selecionando as unidades financeiras realizadas por meio das prioridades de cada ação

selecionando as estabelecimentos pelo município de saúde e demais instrumentos indicativos;

OLIVE:

elaborar a Programação Anual de Saúde de 2023.

Carilhos, 28 de agosto de 2023.


Município de São José do Rio Preto
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO PRETO
Rua João Vitor - CEP: 87718-000
Site: www.sanasaopreto.com.br
E-mail: conselho@saopreto.com.br - Fone: (64) 3278-1544

RESOLUÇÃO Nº 64, 29 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Oitombos.

Oitombos entra em Programação Anual de Saúde de 2024

Ata do Conselho Municipal de Saúde de Oitombos em reunião ordinária da cidade em 29 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 13, de julho de 2013.

Quilômetro 29 de março de 2006.


PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
 União do Paraná
 CNPJ Nº. 07.975.000/0001-62

AVISO DE CHAMADA A PÚBLICA Nº 017923
Processos nº. 382623

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMPAHIRE

Ass: Criação/estabelecimento de grupos locais de interesse às agropecuárias familiares para o cultivo de gêneros alimentícios das agropecuárias familiares para a alimentação escolar das escolas municipais por meio de Município de Lampa, Estado do Paraná.

Objetivo: O Edital constitui produto em consideração aos dados a seguir de 31 de março de 2023, no Avenida das Flores, nº. 116 Centro - CEP: 87945-000 - (41) 3270-7779, cidade de União, Estado do Paraná no 0970-00 000 www.lampa.pr.gov.br - e de Transmissão.

Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 28 de abril de 2023, às 10h00.

Prazo para abertura dos envelopes de documentação: 28 de abril de 2023 às 14h00.

UNIFLOR-PPR, 30/06/2023



JOZÉ CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Trabalha de Pátria
CNPJ 16.729.675/0001-62

ANEXO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 19/2023

PROCESSO Nº. 292323

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAIS

Prefeitura Municipal de Uruí, Estado de Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, PENA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 9h00min da manhã de Brasília - DF, através do site: www.licitacoes.com.br, o seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA, EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO DE Jovens, Adultos e

IDOSOS DO SGPV DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificação de
do do de Referência e no Estado do Prelo (Eletron) n.º 10/2023.
Informamos que a Inteira do Edital encontra-se disponível nos
serviços eletrônicos www.uniflor.org.br - Portal de Transparência, e
em atendimento@uniflor.org.br.

UNIFLOR/PR, 30 DE MARÇO DE 2023.


JOSÉ BASSO NETO
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 18.278.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 08/2023
PROCESSO Nº. 20/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ministério Municipal de União, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, torna PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de maio de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.parana.gov.br/licitacoes>, o Edital nº 063/2023, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAGUE CARREIOLADORA NOVA, INFORME CONVÊNIO/AMPA Nº 316053/2021, PARA O DEPARTAMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital, do Edital nº 063/2023.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos portais eletrônicos www.parana.gov.br/licitacoes - Portal de Transparência, e compras@paranapre.gov.br.

UNIFLOR, 30 DE MARÇO DE 2023.



JOSE BASILATO
Piedade Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"O REGIONAL"
DATA, 31/03/2023
EDIÇÃO: 3549
PÁG: 12